



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.102/2022

De 14 de abril de 2022.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão do PAD os membros abaixo nomeados, sob a presidência do primeiro:

- Gustavo Almeida Branco Nascimento Membro da SNJT – PRESIDENTE (Advogado)	RG 35.466.691-5
- Fernanda Castanho Fogaça Membro da SNJT (Encarregada de Licitações)	RG 48.145.860-8
- Alcione Urias de Góes Membro da SEED (Coordenadora Municipal de Educação)	RG 29.173.491-1
- Isabel Tavares de Carvalho Ruginé Membro da SEDIS (Diretora do Cras)	RG 27.455.436-7
- Ovídio José de Goes Presidente do SINDPUB (Presidente do Sindicato)	RG 13.814.117-4

Art. 2º - A designação visa apurar fatos relacionados à conduta de funcionário público municipal, no exercício de suas funções conforme denúncia e relatos do processo administrativo nº. 2405/2022, instaurado através do Decreto nº. 4.082 de 14 de abril de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 14 de abril de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária de Negócios Jurídicos e Tributários

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura

Carolina J. da Silva Murat
Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I